PORTARIA N.º 2.861, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a lotação do servidor Evaldo Marques Ferreira.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Evaldo Marques Ferreira, Agente de Copeiragem, na Área de Administração de Pessoal e Serviços Gerais, no Centro de Apoio ao Exercício da Cidadania – Caec.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 13 de agosto de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral